

Resolução SINFOR nº 003/2017
Gestão 2015/2019

Dispõe sobre a Criação de Comissão para regulamentar e acompanhar a expedição de Declaração de Exclusividade pelo SINFOR DF, no âmbito do Distrito Federal.

A Assembleia Geral Extraordinária do SINFOR DF, reunida no dia 07 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade com o seu Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar Comissão para regulamentar e acompanhar a expedição de declaração de exclusividade do SINFOR/DF, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar Membros da Comissão os (as) Senhores (as) **Vilmundes Gomes da Silva**, Diretor do SINFOR e representante da empresa TSQ Tecnologia Sistemas e Qualidade Ltda ME; **Jairo Fonseca Silva**, Diretor do SNFOR e representante da empresa LightBase Serviços e Consultoria em Software Público Ltda EPP; **Flávio Coimbra Guedes**, Diretor do SINFOR e representante da empresa Arpia Tecnologia da Informação Ltda; **Jarbas Ari Machado Junior**, Diretor do SINFOR e representante da empresa SBTEC - Soluções Brasileiras em Tecnologia e Educação Ltda – ME.

Art. 3º - Designar Presidente da Comissão, o Senhor **Vilmundes Gomes da Silva**, Diretor do SINFOR e representante da empresa TSQ Tecnologia Sistemas e Qualidade Ltda ME.

Registre-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Ricardo de Figueiredo Caldas
Presidente

